



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 028, de 18 de fevereiro de 2019.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019, Lei Municipal nº 4.494, de 11.12.18, no valor de R\$ 905.544,61 (novecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e inclui nova modalidade de aplicação para despesas em Consórcio Público.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial, no valor de R\$905.544,61 (novecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Municipal de 2019, Lei Municipal nº 4.494, de 11.12.18, e inclui nova modalidade de aplicação para despesas em Consórcio Público, na seguinte classificação funcional programática:

08.00- Secretaria Municipal da Saúde

002- Fundo municipal de Saúde- rec. Vinculados

0010.0302.3033.—2124- Manutenção Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí

33933900000000- Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica-

Vínculo 40-ASPS.....R\$ 354.695,55

Vínculo 4230- Hospitais Pub. MunicipaisR\$ 238.819,26

Vínculo 4504- Custeio/Gestão do SUS.....R\$ 80.000,00

Vínculo 4501- Custeio/Atenção Med.e Alta Complx. Amb. e Hosp.....R\$ 45.300,00

Vínculo 4500- Custeio/Atenção BásicaR\$ 186.729,80

Total do CréditoR\$ 905.544,61

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.00- Secretaria Municipal da Saúde

002- Fundo municipal de Saúde- rec. Vinculados

0010.0302.3033.—2124- Manutenção Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí

33713900000000- Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica-

Vínculo 40-ASPS.....R\$ 354.695,55

Vínculo 4230- Hospitais Pub. MunicipaisR\$ 238.819,26

Vínculo 4504- Custeio/Gestão do SUS.....R\$ 80.000,00

Vínculo 4501- Custeio/Atenção Med.e Alta Complx. Amb. e Hosp.....R\$ 45.300,00

Vínculo 4500- Custeio/Atenção BásicaR\$ 186.729,80

Total do CréditoR\$ 905.544,61

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos
18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Of.053 /19-SMA

Sobradinho, 18 de fevereiro de 2019.

Ilmo.Sr.
Ver. Roberto Carlos Siman
Presidente da Câmara de Vereadores
Sobradinho

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria encaminhamos para apreciação e votação Projeto de Lei nº 028, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019, Lei Municipal nº 4.494, de 11.12.18, no valor de R\$ 905.544,61 (novecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e inclui nova modalidade de aplicação para despesas em Consórcio Público).

Este Projeto visa adequação à nova reclassificação do Plano de Contas de Despesas, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado, RS a ser seguido pelo Município.

Contando com a aprovação do referido Projeto desde já agradecemos.

Cordialmente,

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.